



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 330/2024

Processo Número: **22273/2024** | Data do Protocolo: 09/09/2024 14:51:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003400320034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Neste último dia 05/09, tivemos a grata satisfação de receber a notícia, que o TRT-15 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), aprovou o nome da Juíza Antonia Sant'Ana, como nova Desembargadora .

A juíza Antonia Sant'Ana nasceu em 5 de abril de 1959 em São Paulo, capital. Graduada em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (1983), ingressou no quarto concurso da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 8/10/1993, e em 11/4/1997, pelo critério de merecimento, tomou posse como titular da Vara do Trabalho de Birigui, onde permaneceu até 18/9/1997. Foi titular também da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba (19/9/1997 a 22/11/1999) e, atualmente, está à frente da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

E de conhecimento de todos , o quanto a Excelentíssima Juíza, é uma pessoa ética e humana e uma juíza dedicada e cuidadosa, que certamente engrandecerá os quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A cidade de São José dos Campos, é agraciada, por ter recebido uma profissional de alto nível, merecedora de alcançar um posto de tal importância, com toda dignidade e louvor.

Sabemos que irá desempenhar a nova função, com muita justiça, bom senso e com toda dedicação, como sempre fez em todas as etapas de sua carreira.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, formula a presente Moção de Aplausos a digníssima senhora Dra. Juíza Antonia Sant'Ana, como nova Desembargadora, do TRT-15-Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Requer-se, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao TRT-15 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

na Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro – CEP 13015-927 – Campinas/SP., na pessoa de seu presidente DR. Samuel Ugo Lima, para que entregue a referida Moção à Dra. Antonia, com as devida honras.

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **09/09/2024 14:24**

Checksum: **8AAFEC84D51398C4A64F2A333F653BD0DBDDEF210C2A7EC2AF73660E73802D8C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.